



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 747/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 566/2017-CMV**

Vereadora Dalva Berto

Processo administrativo nº 8.512/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comprimendo Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a implementação da Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01110/2017

Data/Hora Protocolo: 30/05/2017 12:42

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 566/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre implementação da Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)